

EDITAL Nº 002/2022-PRPPG: Chamada interna para apresentação de projetos para o Edital nº 16/2022-Capes: Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e Em Consolidação

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) torna público o processo interno para a seleção de projetos para submissão ao Edital nº 16/2022- Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio Aos Programas De Pós-Graduação Emergentes E Em Consolidação, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-16/2022-385672791>

1.2 Considerando o caráter estratégico do Edital 16/2022-Capes, voltado a Programas de Pós-Graduação (PPGs) emergentes e em consideração, o Art.2, §1º, da Res. 16/18-Cepe será utilizado como item classificatório e não eliminatório a fim de que a participação da UFPR não seja prejudicada em relação à quantidade limitada de projetos enviados.

2. FINALIDADE

2.1 Este Edital tem por finalidade selecionar 10 Projetos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) acadêmicos da UFPR para a submissão ao Edital nº 16/2022-Capes

2.2 A PRPPG emitirá e disponibilizará o documento “Termo de anuência” exigido pelo item 5.9, I, do Edital nº 16/2022-Capes para as 10 propostas selecionadas nesta chamada interna

2.3 A PRPPG homologará nos sistemas da Capes apenas as 10 propostas selecionadas por meio deste Edital

2.4 O coordenador do Programa de Pós-Graduação é responsável pelo envio da versão final da proposta no sistema da Capes, que será homologada pela PRPPG conforme determinações do Edital nº 16/2022-Capes

3. DOS PPGs APTOS

3.1 O Anexo I contém a lista dos PPGs aptos para submissão de projetos segundo os requisitos do item 3 do Edital nº 16/2022-Capes, a saber:

“3.2.1. Ser PPGs stricto sensu acadêmicos “Emergentes”: em funcionamento a partir de 2013.

3.2.2. Ser PPGs stricto sensu acadêmicos “em Consolidação”: que tenham permanecido com nota igual ou inferior a 4, consecutivamente, nos últimos 2 (dois) ciclos de avaliação.”

3.2 Os PPGs não listados no Anexo I não poderão participar desta chamada interna

4. DAS QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

4.1 Serão selecionados 10 projetos apresentados pelos PPGs que atendam aos requisitos desta Chamada.

5. CRONOGRAMA

Responsável	Atividade	Datas
Coordenador do PPG	Envio do projeto à PRPPG	Até 20/04/2022
PRPPG	Distribuição dos processos aos avaliadores Ad Hoc	Até 22/04/2022
PRPPG	Publicação do resultado preliminar	26/04/2022
Coordenador do PPG	Envio dos recursos do resultado preliminar	Até 27/04/2022
PRPPG	Análise e publicação dos resultados dos recursos	28/04/2022
PRPPG	Publicação do resultado final	28/04/2022
PRPPG	Disponibilização do documento "Termo de anuência" aos coordenadores selecionados	28/04/2022
Coordenador do PPG	Envio do projeto na Plataforma da Capes	29/04/2022
PRPPG	Homologação do projeto na Plataforma da Capes	29/04/2022

6. SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1 Os Projetos deverão ser enviados pelo Coordenador do PPG via SEI à unidade UFPR/R/PRPPG/CPGSS, tipo de processo "PRPPG: solicitação de recursos para pesquisa"

6.2 Os documentos deverão assinados pelo Coordenador do PPG proponente

6.3 O Coordenador deverá anexar ao processo uma versão .pdf da Proposta preenchida diretamente na Plataforma da Capes: <https://inscricao.capes.gov.br/individual>

6.4 A versão.pdf apresentada deverá conter todos campos exigidos pela Plataforma da Capes (*Dados Pessoais, Endereços, Correios eletrônicos, Telefone, Vínculos Empregatícios, Títulos, Projeto, Instituições Participantes, Equipe do Projeto, Objetivos / Produtos / Impactos, Orçamento, Planos de Trabalho, Documentos Exigidos, Questionário Socioeconômico, Finalização*).

6.5 O campo "Documentos Exigidos" não será considerado para fins desta Chamada, pois exige documentos emitidos após os resultados desta Chamada.

7. DA ANÁLISE DO PROJETO

7.1 A seleção dos projetos será realizada de acordo com as seguintes etapas:

a) Análise Técnica (eliminatória);

b) Análise de Mérito (eliminatória);

8. DA ANÁLISE TÉCNICA

8.1 A etapa da Análise Técnica, consiste na avaliação de toda documentação juntada ao sistema, de forma a verificar se o proponente e o projeto atendem às regras do Edital, devendo ser observados os seguintes parâmetros exigidos para submissão dos projetos:

a) elegibilidade do proponente;

b) adequação da documentação encaminhada;

c) atendimento do PPG indicado no projeto aos requisitos descritos no item 3.2 do Edital nº16/2022-Capes

9. DA ANÁLISE DE MÉRITO

9.1 A etapa da Análise de Mérito, consiste na verificação do mérito acadêmico-científico do projeto submetido e será realizada por uma comissão designada pela PRPPG.

9.2 Na etapa de Análise de Mérito serão considerados os critérios abaixo que receberão pontuação conforme assinalado em cada item:

Item	Critério	Nota	Peso
1	Relevância, coerência e aderência do projeto submetido aos objetivos deste edital.	0 a 10,00	3
2	Potencial da capacidade de consolidação dos PPGs por meio da ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias.	0 a 10,00	3
3	Resultados esperados e aplicabilidade do projeto submetido com vistas à consolidação dos PPGs "Emergentes" ou "em consolidação".	0 a 10,00	2
4	Plano de atuação para o bolsista com vistas ao aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG.	0 a 10,00	1
5	Capacidade de propiciar integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação.	0 a 10,00	1

9.3 Cada projeto receberá nota total que poderá variar de 0,00 a 100,00, resultado da soma das notas de todos os critérios elencados no item 9.2, multiplicadas pelos seus respectivos pesos.

9.4 Os projetos que obtiverem nota menor que 6,00 em quaisquer dos critérios 1, 2 ou 3 descritos no item 9.2 serão considerados não recomendados.

9.5 Os projetos que obtiverem nota total menor que 70,00 serão considerados não recomendados.

9.6 Serão considerados recomendados na Análise de Mérito os projetos que obtiverem nota igual ou superior a 70,00, e que não forem enquadrados na regra imposta pelo item 9.4.

10 . DO RANQUEAMENTO

10.1 Este procedimento consiste no ranqueamento dos projetos avaliados na Análise de Mérito, de acordo com item 9.2.

10.2 Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os parâmetros abaixo para determinação do desempate:

I - Será considerado prioritário o projeto que obtiver a maior nota nos critérios de 1 a 5 do item 9.2, consecutivamente;

II - Será considerado prioritário o projeto do PPG localizado no município com o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

11 . DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 A PRPPG divulgará o resultado preliminar no endereço eletrônico: <http://www.prppg.ufpr.br/site/> conforme cronograma previsto neste edital.

11.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os proponentes poderão entrar com recurso conforme descrito no item 12

12 . DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 Os recursos deverão ser apresentados pelo Coordenador do PPG proponente exclusivamente via SEI e utilizando o mesmo processo de apresentação do Projeto.

12.2 Os recursos apresentados por outros meios ou fora dos prazos desta Chamada serão desconsiderados.

12.3 Caso o recurso referente ao resultado preliminar seja acatado e ocasione alteração das pontuações dispostas no item 9, a classificação final dos projetos poderá ser alterada.

12.4 É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final, após avaliação dos recursos, será publicado no site da PRPPG conforme cronograma estabelecido neste edital

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

14.2 Este edital entre em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 07 de Abril de 2022

Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGSS)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Anexo I - Lista de PPGs aptos

NOME PPG CAPES	CÓDIGO SNPG	TIPO	Rede?	Conceito 2013 (2010-2012)	Conceito 2018 (2013-2016)	Nível	ano início M	ano início D	Critério - Edital CAPES 16/2022
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40001016074P7	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2011	-	consolidação
ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA	40001016027P9	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	1999	2014	consolidação
AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	40001016078P2	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2012	-	consolidação
BIOINFORMÁTICA	40001016066P4	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2009	-	consolidação
BIOINFORMÁTICA (em rede)	40001016175P8	Acadêmico	Sede	*	A	Doutorado	-	2020	emergente
BIOTECNOLOGIA	40001016083P6	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2015	-	AMBOS
BOTÂNICA	40001016004P9	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	1979	2020	consolidação
CIÊNCIA ANIMAL	40001016077P6	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	2012	2020	consolidação
COMUNICAÇÃO	40001016071P8	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	2010	2019	consolidação
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	40001016081P3	Acadêmico	-	3	4	Mestrado	2014	-	AMBOS
DESIGN	40001016053P0	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2006	2013	consolidação
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EM MATEMÁTICA	40001016068P7	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	2010	2019	consolidação
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS EDUCATIVAS	40001016174P1	Acadêmico	-	*	A	Mestrado	2020	-	emergente
ENGENHARIA AMBIENTAL	40001016075P3	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	2011	2017	consolidação
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	40001016070P1	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2010	-	consolidação
ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL	40001016173P5	Acadêmico	Sede		A	Mestrado e Doutorado	2019	2019	emergente
ENGENHARIA ELÉTRICA	40001016043P4	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2002	2015	consolidação
ENGENHARIA QUÍMICA	40001016056P9	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	2007	2019	consolidação
FISIOLOGIA	40001016072P4	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2010	2013	consolidação
GENÉTICA	40001016006P1	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	1969	1994	consolidação
GEOLOGIA	40001016028P5	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	1992	2000	consolidação
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	40001016058P1	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2008	2018	consolidação
MEDICINA (CLÍNICA CIRÚRGICA)	40001016018P0	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	1983	1990	consolidação
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	40001016029P1	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2010	1993	consolidação
MÉTODOS NUMÉRICOS EM ENGENHARIA	40001016030P0	Acadêmico	-	4	3	Mestrado e Doutorado	1994	2003	consolidação
MÚSICA	40001016055P2	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2006	2015	consolidação
ODONTOLOGIA	40001016065P8	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	2009	2019	consolidação
PLANEJAMENTO URBANO	40001016104P3	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2016	-	AMBOS
POLÍTICAS PÚBLICAS	40001016076P0	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2011	2011	consolidação
PSICOLOGIA	40001016067P0	Acadêmico	-	3	4	Mestrado e Doutorado	2009	2020	consolidação
SAÚDE COLETIVA	40001016103P7	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2015	-	AMBOS
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40001016013P8	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	1975	2002	consolidação
TOC GINECOLOGIA E SAÚDE DA MULHER	40001016084P2	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2015	-	AMBOS
TURISMO	40001016079P9	Acadêmico	-	3	3	Mestrado	2013	-	AMBOS
ZOOTECNIA	40001016082P0	Acadêmico	-	4	4	Mestrado e Doutorado	2014	2014	AMBOS